



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro  
Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – N° 693 /SEAJ/2025

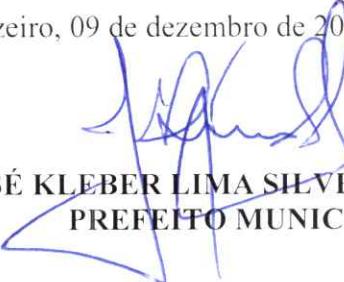
Referência: Requerimentos de Informações nº 216/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta do Requerimento de Informações nº 216/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente ocupação oficial dos boxes existentes no Mercado Novo.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 09 de dezembro de 2025.

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Paulo Filipe Silva Almeida**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Cruzeiro, 10 de dezembro de 2025

**Memorando nº 222/2025 - SEDET**

**De:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Para:** Dr. Diógenes Gori Santiago – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Informações nº 216/2025 – sobre ocupação oficial dos boxes existentes no Mercado Novo – Vereador Higmar da Silva Lopes

Excelentíssimo Vereador Higmar da Silva Lopes, Câmara Municipal de Cruzeiro.

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos abaixo as respostas relativas aos itens de competência desta Secretaria, referentes ao Requerimento de Informações nº 216/2025.

Em resposta ao Requerimento de Informações nº 216/2025, protocolado em 12/11/2025 , que solicita esclarecimentos sobre a ocupação oficial dos boxes existentes no Mercado Novo, apresentamos as seguintes informações:

1. Conclusão do Certame

**Pergunta:** A Prefeitura já concluiu o certame relacionado à outorga de autorizações para exploração de box e espaços públicos existentes no interior do Mercado Novo?

**Resposta:** Sim , o certame foi concluído.

2. Licitantes Vencedores

**Pergunta:** Se sim, quais são os licitantes vencedores? Solicita-se encaminhamento de rol contendo os respectivos nomes, razões e/ou CNPJs.

**Resposta:** O rol de licitantes vencedores contemplados com a outorga de concessão de uso dos boxes no Mercado Novo é o seguinte:

- MARIA EDUARDA DE ANDRADE ARAÚJO
- BRENO ALMEIDA NUNES
- ANA CLAUDIA DE PAULA DUTRA VALERIO
- DOUGLAS DE ANDRADE OLIVEIRA
- LUCIANO PERRENOUD BRANCA
- RENATA MARIA PEREIRA NUNES
- GABRIEL FERNANDES FONSECA
- FABIELLE MELO INOCÊNCIO
- LUCAS GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA (Representado no Contrato por ANA LÚCIA VIEIRA DA SILVA)

3. Prazo para Início das Atividades



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**Pergunta:** Qual é o prazo para que os licitantes vencedores finalmente assumam de fato os espaços a eles destinados para início das atividades comerciais e atendimento ao público *in loco*, considerando o transcurso de um bom tempo de ociosidade do espaço desde que a revitalização do Mercado Novo foi concluída?

**Resposta:**

O início da ocupação dos boxes e das atividades comerciais segue os prazos estabelecidos na Cláusula Segunda do Termo de Concessão de Uso, estando condicionado à apresentação e aprovação dos projetos de padronização, obtenção dos alvarás necessários e iniciativa dos próprios concessionários em iniciar as obras.

Esclarecemos ainda que, embora a reforma do Mercado Novo tenha sido concluída anteriormente à licitação, serviços como AVCB e adequações finais de energia não foram contemplados no convênio inicial. A Secretaria de Obras já finalizou o projeto de AVCB e está licitando a execução, com previsão de conclusão até julho de 2026. A rede elétrica já foi devidamente ligada.

Assim, o prazo para início da ocupação permanece prorrogado conforme as disposições contratuais vigentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Nada mais havendo, renovamos nossos votos de estima e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Assinatura digitalizada  
MONIQUE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA  
Data: 11/12/2025 11:19:44 -0300  
Identificação: 310033003000320038003A005000

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 11/12/2025 14:50

Checksum: **F119C1859BA51025C292338256B93119D86DF2911B705B853BE823E4EFCE1ED8**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.